

# ATENÇÃO FARMACÊUTICA NA SAÚDE PÚBLICA

DOI: 10.48140/digitaleditora.2021.007.12

12

## RESUMO

**Objetivos:** delinear aspectos do sus tais como surgimento, princípios organizacionais e doutrinários, legislação relacionada e evolução da estrutura até os dias atuais, dados sobre estrutura disponível para atendimento e gastos relacionados à saúde. apresentar histórico e legislação relacionada, citar resoluções que envolvem a Atenção Farmacêutica (pnm, pnaf). demonstrar a inserção do farmacêutico nas políticas de Atenção Farmacêutica.

**Metodologia:** A pesquisa foi do tipo descritiva, qualitativa e será realizada através de uma revisão de literatura narrativa. Como critérios de exclusão serão excluídos todas as produções que estiverem fora dos critérios de inclusão, com duplicidade ou em espanhol.

**Resultados:** Apesar das dificuldades encontradas pelo farmacêutico para implantar o cuidado farmacêutico na ESF, atualmente já existem legislações que exigem a sua presença e sua participação em conjunto com a equipe multiprofissional, visando a melhora das condições de saúde, psicológica e social dos pacientes, tendo como resultado a elevação da qualidade de vida do usuário. A profissão farmacêutica, como todas as outras, vem se transformando ao longo do tempo. Tais transformações criadas pelo desenvolvimento e mecanização industrial, aliada à padronização de formulações para a produção de medicamentos em larga escala e a descoberta de novos fármacos.

**Considerações Finais:** A Atenção Farmacêutica é uma atividade multidisciplinar, que representa um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional, objetivando diminuir a morbimortalidade relacionada ao uso de medicamentos

### Rogel Vieira de Alencar

Graduado em Farmácia pela AESPI – Ensino Superior do Piauí Teresina – Piauí



<https://orcid.org/0000-0001-9690-9005>

### Talita Agrellytt Lima Carvalho

Graduada em Farmácia pela AESPI – Ensino Superior do Piauí Teresina – Piauí



<https://orcid.org/0000-0002-2205-4662>

### Alysson Kenned de Freitas

#### Mesquita

Farmacêutico, Mestre e Professor Assistente da AESPI – Ensino Superior do Piauí Teresina – Piauí



<https://orcid.org/0000-0002-1737-4151>

**PALAVRAS-CHAVES:** Atenção Farmacêutica; Saúde Pública; Sistema Único

# PHARMACEUTICAL ATTENTION IN PUBLIC HEALTH

DOI: 10.48140/digitaeditora.2021.007.12

12

## ABSTRACT

**Objectives:** To trace aspects of SUS such as emergence, organizational and doctrinal principles, pertinent legislation and evolution of the structure to the present day, data on the structure available for care and health expenses. current history and related legislation, quote resolutions involving pharmaceutical attention (pnm, pnaf). Demonstrate the insertion of the pharmacist in pharmaceutical attention policies.

**Methodology:** The research was descriptive, qualitative and will be carried out through a review of the narrative literature. As an exclusion criterion, all productions that are outside the inclusion criteria, with duplication or in Spanish will be excluded. Results: the pharmaceutical profession, like all others, has been changing over time. These transformations generated by industrial development and mechanization, combined with the standardization of formulations for the production of medicines on a large scale and the discovery of new drugs.

**Final Considerations:** pharmaceutical attention is a multiprofessional activity, which represents a set of actions aimed at the promotion, protection and recovery of health, both individual and collective, with medicine as an essential input and aiming at access and its rational use, aiming at reducing medication-related morbidity and mortality.

---

Recebido em: 24/06/2021  
Aprovado em: 01/08/2021  
Conflito de Interesse: não houve  
Suporte Financeiro: não houve

**KEYWORD:** Pharmaceutical Attention; Public health; Health Unic System.



## INTRODUÇÃO

A profissão farmacêutica tem sofrido alterações em seu perfil. Durante muitos anos, o tratamento às diversas patologias era realizado por boticários, rezadeiras, benzedadeiras, a pessoa que trabalhava na farmácia era responsável muitas vezes por diagnosticar, vender e produzir o medicamento, e era, na maioria das vezes, alguém que não tinha formação superior, uma vez que não haviam muitos profissionais formados em farmácia. No início do século XX com o advento da indústria de medicamentos o papel do farmacêutico foi deixado de lado, este passou a ser apenas o profissional que entregava o medicamento no balcão da farmácia, que era, até então, só um estabelecimento comercial (ANGRA, 2008).

Neste meio entende-se que a qualificação do profissional é um importante ponto de destaque no mercado competitivo que resulta no uso seguro de instruções para aquisição de produtos e a maximização do custo-benefício diante da relação cliente/farmacêutico, além de ressaltar que a dispensação racional de medicamentos diminui a automedicação e melhora o tratamento dos usuários deste serviço diante de um monitoramento eficaz (BARCELOS, 2015).

Percebe-se que as farmácias da atualidade têm seu profissional farmacêutico não apenas para fiscalização de alguns serviços, gerando um enfoque na qualidade do serviço prestado aos seus clientes diante da promoção de saúde para garantir o uso correto de medicamentos diante da Atenção Farmacêutica integra as diretrizes da portaria Política Nacional de Medicamentos (PNM), aprovada pela Portaria 3.916/98, tem como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. devendo ser considerada como uma das atividades prioritárias da assistência à saúde, em face de sua transversalidade com as demais ações programas de saúde (BARROSO, 2008).

A problemática que norteou a pesquisa foi: Qual a importância da Atenção Farmacêutica na saúde pública.

# METODOLOGIA

---

## PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Por tratar-se de um estudo de revisão de literatura este trabalho não foi necessária à submissão a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

## MÉTODOS DE PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa descritiva e bibliográfica ou de fontes secundárias de um levantamento de toda bibliografia já publicada nos últimos 10 anos, na faixa temporal de 2010 a 2021, em forma de revistas e meios eletrônicos.

## CENÁRIO E PARTICIPAÇÃO DO ESTUDO

Artigos publicados em bases de dados que tratem da temática que estejam disponíveis na íntegra e tenham sido produzidos no período de 2010 a 2021, publicados em revistas, periódicos e livros.

## COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados por meio da Biblioteca Virtual em Saúde nas bases de dados; Literatura Latino-americana em Ciências da Saúde (LILACS); Scientific Electronic Library On-line (SCIELO) e Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (Medline) em artigos publicados em revistas, periódicos, informes com publicações nacionais, produzidas nos anos 2010 a 2021.

Por meio dos seguintes descritores: Atenção Farmacêutica; saúde pública; farmacêutico. Foram incluídas pesquisas nacionais e disponíveis na íntegra nas bases de dados selecionadas, as quais retratem o tema em questão.

Foram excluídas pesquisas fora do período selecionado, que não estejam disponíveis nas bases de dados na íntegra, que fugirem da temática em pauta.

## ANÁLISE DOS DADOS

Foi construído um banco de dados alimentado por meio das análises obtidas do instrumento de coleta da pesquisa, no qual foram organizados em programa Microsoft Word 2010® que posteriormente foram categorizadas e apresentadas em tabelas.

# RESULTADOS

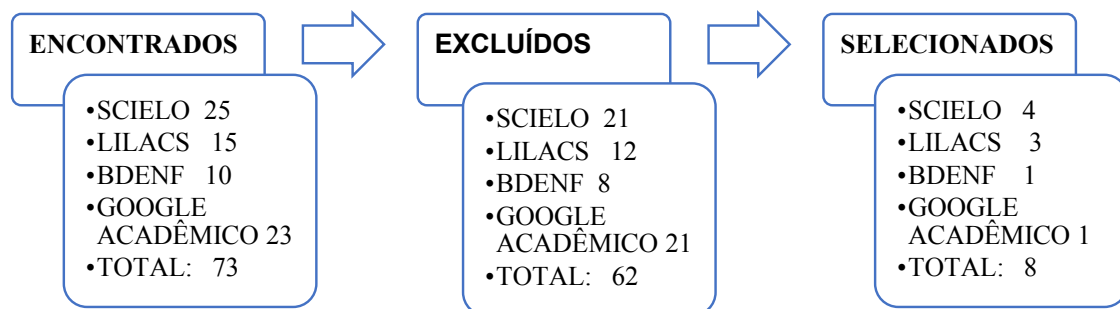
Quanto à distribuição dos estudos incluídos na amostra, referentes ao nome do periódico pôde-se constatar que a Revista Saúde Pública foi o periódico que mais teve artigo publicado com este tema, foram 04 (quatro) em um percentual de 88,9%.

**TABELA 01.** Distribuição dos estudos incluídos na amostra, referentes ao nome do periódico

NOME DO PERIÓDICO	NÚMERO ABSOLUTO	%
Revista Eletrônica de Farmácia	01	11,1%
Rev. Ciência Hoje	01	11,1%
Revista Univap	01	11,1%
Rev. Saúde Pública	04	88,9%
Revista Especialize On-line IPOG	01	11,1%
Revista Saúde em Foco	02	11,1%
	10	100%

**Fonte:** Elaborada pelo autor, 2021.

Foi feito um levantamento onde 8 artigos científicos na literatura foram selecionados, esses estavam alinhados com: a questão norteadora e os objetivos propostos na pesquisa.



Foi elaborado um quadro para preenchimento de autor, ano de publicação, temas, objetivos e resultados, de acordo com os objetivos proposto na pesquisa. Por conseguinte foi elaborado um quadro a fim de sintetizar e comparar os dados obtidos que correspondam à questão norteadora do estudo. Em relação aos aspectos éticos, houve a preocupação de registrar as informações necessárias para a identificação da autoria dos artigos investigados e o cuidado de não alterar as informações disponibilizadas nos artigos analisados.

# DISCUSSÃO

O Quadro 01 esse quadro é resultado e não discussão, deve ser inserido ainda no tópico de resultados diz respeito aos autores das bases teóricas utilizados na pesquisa.

AUTORES/ ANO	BASE DE DADOS	OBJETIVO DE ESTUDO	RESULTADOS
FREITAS, 2008	Scielo	Avaliar a publicação de artigos sobre Atenção Farmacêutica Pública na Plataforma Capes, no período de 2000 a 2010, em revistas de Saúde Coletiva.	Constatou-se que a academia vem produzindo poucos estudos sobre o tema, tendo em vista que apenas 30% das revistas pesquisadas publicaram artigos relativos ao mesmo. As revistas que mais publicaram artigos sobre o tema foram as revistas Caderno de Saúde Pública e Ciência e Saúde Coletiva com 8 e 6 artigos respectivamente.
REIS, 2018	Bireme	Descrever a atual Política Nacional de Atenção Farmacêutica	A ocorrência rotineira na prática farmacêutica de mandados judiciais para fornecimento de medicamentos foi ratificada pela produção científica, pois foi na área de Judicialização da Atenção Farmacêutica que foram encontrados o maior número de artigos publicados, 8 (oito) no total.
SOUZA, 2008	Scielo	Conhecer as revistas de Saúde Coletiva que publicam artigos sobre Atenção Farmacêutica, quantos são esses artigos e, dentre essas revistas, as que mais publicam artigos sobre Atenção Farmacêutica	A Atenção Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional
SILVA, 2008	Pubmed	Analisar dentre os artigos publicados qual o enfoque dado pelos mesmos e em que área da Atenção Farmacêutica Pública estão inseridos.	Através da Atenção Farmacêutica, o farmacêutico passa a ser coresponsável pela qualidade de vida do paciente, pois como tem sua formação dirigida ao medicamento, torna-se o profissional capacitado em garantir a qualidade do mesmo e, conseqüentemente, de uma qualificada Atenção Farmacêutica por meio da orientação adequada sobre o uso do medicamento.
VADEZ, 2013	Pubmed	Averiguar a inserção da Atenção Farmacêutica no seio da Saúde Coletiva, e, considerando que a plataforma Capes permite um acesso direto às revistas de saúde coletiva, foi realizada uma busca ativa dentro da Plataforma Capes em 24 (vinte e quatro) revistas, que tematizam a área de Saúde Coletiva, componentes dos Periódicos Capes, no período de 2000 a 2010.	Revelam práticas de gestão reduzidas à sua dimensão operacional, com ênfase em aspectos do ciclo logístico da AF. Identificaram-se avanços, ainda tímidos, na dimensão organizacional e da sustentabilidade voltadas para fomentar maior participação e autonomia da gestão da AF.

BRANCO, 2012	Scielo	Discutir a produção científica relacionada à farmácia hospitalar brasileira direcionada à internação, na tentativa de ampliar a visão sobre características e prioridades.	Caracterizando-se como a área da Atenção Farmacêutica mais citada nas Revistas de Saúde Coletiva, acrescentado ao modo unânime de análise dos autores desses artigos quanto à crescente busca de acesso aos medicamentos através do Judiciário, constata-se que o fornecimento de medicamentos por meio de ações judiciais tornou-se uma prática rotineira no Brasil nos últimos anos, ferindo o princípio da equidade prevista no SUS bem como a promoção do uso racional de medicamentos, uma diretriz da Política de Atenção Farmacêutica.
BARROSO, 2008	Scielo	Discutir as principais características das demandas judiciais frente aos seguintes aspectos: o uso racional de medicamentos, o uso de evidências científicas para a indicação terapêutica proposta e o quanto as demandas se justificam diante do conceito de acesso adotado pelo campo da AF.	. Pode-se verificar, a partir deles, que, apesar das dificuldades e desafios, nos últimos anos, o Ministério da Saúde ampliou significativamente as ações de apoio à Atenção Farmacêutica nessa área. A garantia do acesso a seu insumo básico, o medicamento, tem se tornado uma realidade para segmentos crescentes da população.
BUCCI, 2013	Scielo	Identificar mecanismos de compatibilização entre a lei e as normas técnicas, sendo considerados o conceito de saúde e as características do Estado Democrático de Direito.	A Atenção Farmacêutica é um processo que visa à proteção ou à recuperação da saúde, em nível individual ou coletivo, englobando procedimentos relativos à produção, seleção, preparação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação de medicamentos, dela participando profissionais de diferentes áreas. Tal atividade não deve ser confundida com a Atenção Farmacêutica, prática que diz respeito à relação farmacêutico/paciente, do mesmo modo que a atenção médica não se confunde com assistência médica, mais ampla e abrangente. Desse modo, verifica-se que a Atenção Farmacêutica está compreendida na Atenção Farmacêutica.

A inserção na equipe, como espaço de qualificação das ações, é tema central dos estudos, que apontam desafios e dificuldades quanto ao reconhecimento e aceitação das intervenções do farmacêutico. As potencialidades estão no âmbito das ações voltadas para o usuário, as famílias e a equipe, assim como na formação profissional e na difusão dos resultados das ações farmacêuticas. Há predomínio do isolamento do farmacêutico na atenção primária, com perspectivas de fortalecimento da sua integração à equipe, que tem sido impulsionada pelas recentes mudanças institucionais e normativas no cenário nacional (FREITAS, 2008).

O profissional farmacêutico tem responsabilidade na implementação de estratégias para promoção do uso racional de medicamentos em virtude das consequências danosas do seu uso inadequado, bem como pela repercussão financeira que o medicamento representa para os serviços de saúde e para a coletividade. A prática da Atenção Farmacêutica pode reduzir os problemas preveníveis relacionados à farmacoterapia (REIS, 2018).

O farmacêutico busca a cada dia o seu espaço na farmácia; dentro de suas habilitações é o profissional capacitado para prestar Atenção Farmacêutica, cujo objetivo principal é conscientizar o indivíduo/paciente que os medicamentos utilizados corretamente e sob orientação médica propiciam alívio de males que afetam a sua saúde (SOUZA, 2008).

Condiz-se no resultado da evolução dos modelos de prática farmacêutica, diretamente vinculada à estruturação do complexo médico industrial; busca prevenir ou resolver os problemas farmacoterapêuticos de maneira sistematizada e documentada, envolvendo o acompanhamento do paciente com o responsabilizar-se para que o medicamento prescrito seja seguro e eficaz, e atentando para que as reações adversas proveniente deste sejam as mínimas possíveis e quando surgirem, que possam ser resolvidas imediatamente (REIS, 2018).

A base da Atenção Farmacêutica está no acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes, buscando a obtenção de resultados terapêuticos desejados por meio da resolução dos problemas farmacoterapêuticos; portanto, no contexto da automedicação é necessário que o profissional farmacêutico tenha como perfil de competência uma compreensão sobre os princípios que norteiam a Atenção Farmacêutica, como elemento da Atenção Farmacêutica (FREITAS, 2008);

Porém, apesar da legislação exigir a presença integral do farmacêutico, bem como as condições mínimas de trabalho para a prestação do cuidado farmacêutico, ainda é possível encontrar farmácias de UBS sem a presença integral do farmacêutico, quando por muitas vezes esse profissional atua como um interlocutor em mais de uma unidade, impossibilitando de prestar os serviços pelo qual possui preparo. É possível observar também que em muitas unidades não há espaço para que o profissional possa desempenhar suas funções, estando os consultórios sempre destinados a outros profissionais. Com a interação direta do farmacêutico, a Atenção Farmacêutica torna-se um novo modelo, centralizado no paciente; é uma alternativa que busca melhorar a qualidade do processo de utilização de medicamentos (REIS, 2018).

O farmacêutico tem ampliado o foco das suas ações, ao longo das últimas quatro décadas, da preparação de medicamentos para cuidado centrado no paciente, ampliando o rol de Serviços Farmacêuticos. A farmácia é uma instituição de saúde, de acesso fácil e gratuito, onde o usuário, muitas vezes, procura, em primeiro lugar, desinteressadamente, mas seguro, a orientação do farmacêutico.



Assim sendo, é imprescindível para este ter a noção exata de sua competência e dos seus limites de sua intervenção no processo saúde-doença, para que assuma a atitude correta, no momento oportuno, avaliando a situação do doente, conduzindo-o, se necessário, a uma consulta médica ou ao hospital, em caso de urgência. (SILVA, 2008).

No século XIX, nos países desenvolvidos, o farmacêutico era considerado pela sociedade um profissional de referência, atuando e exercendo influência sobre a produção, comercialização e responsável por orientar os pacientes na seleção e na utilização dos medicamentos, estabelecendo um contato direto com o indivíduo. Para que o farmacêutico possa desempenhar sua função deve possuir conhecimentos em áreas de sua competência que permitam indicar, desaconselhar, ou informar, em situações de automedicação ou sintomatologia simples (VADEZ, 2013).

A Atenção Farmacêutica está relacionada a todas as atividades ligadas a promoção do acesso da população aos medicamentos essenciais, os quais são produtos considerados básicos e indispensáveis ao atendimento da maioria dos problemas de saúde. Esses produtos devem estar continuamente disponíveis aos segmentos da sociedade que deles necessitem nas formas farmacêuticas apropriadas (BUCCI, 2013).

A Atenção Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional (BRANCO, 2012).

Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população..

Através da Atenção Farmacêutica, o farmacêutico passa a ser corresponsável pela qualidade de vida do paciente, pois como tem sua formação dirigida ao medicamento, torna-se o profissional capacitado em garantir a qualidade do mesmo e, conseqüentemente, de uma qualificada Atenção Farmacêutica por meio da orientação adequada sobre o uso do medicamento.

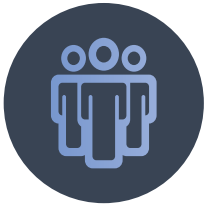
Nesse contexto, os sistemas de atenção à saúde devem estar organizados para oferecer uma atenção contínua e integral a diferentes grupos populacionais, considerando suas características singulares de saúde, que envolvem fatores sociais, econômicos e culturais (BRANCO, 2012).

Os sistemas de atenção à saúde são um conjunto de atividades cujo propósito é promover, restaurar e manter a saúde de uma população, a fim de atingir os seguintes objetivos: o alcance de um nível ótimo de saúde, distribuído de forma equitativa; a garantia de uma proteção adequada contra os riscos, para todos os cidadãos; o acolhimento humanizado dos cidadãos; a provisão de serviços seguros e efetivos e sua prestação de modo eficiente (REIS, 2018).

Assim, os sistemas de atenção à saúde podem ser entendidos como respostas sociais deliberadas às necessidades de saúde da população, que se expressam em situações demográficas e epidemiológicas singulares (BARROSO, 2008).

No entanto, a falta de respostas oportunas a essas necessidades desencadeou uma crise nos sistemas de saúde, re-exo tanto da situação epidemiológica dominada pelas condições crônicas como da não garantia de continuidade do cuidado (BUCCI, 2013).

Contudo, para que a Atenção Básica à Saúde (ABS) possa resultar em todos esses benefícios, deve ser reformulada, a fim de cumprir três papéis essenciais nas Redes de Atenção à Saúde: a resolução, ou seja, a capacidade para solucionar mais de 85% dos problemas de saúde de sua população; a coordenação, isto é, a capacidade de orientar pessoas, de informações e de produtos entre os componentes das redes; e a responsabilização, quer dizer, a capacidade de acolher e responsabilizar-se, sanitária e economicamente, por sua população (MENDES, 2010).



## CONCLUSÃO

---

O cuidado farmacêutico (ou atenção farmacêutica) é um conjunto de serviços prestados pelo profissional farmacêutico relacionados ao medicamento, visando o paciente. Apesar da importância do profissional farmacêutico na assistência à saúde da população, a ocorrência de apenas dois artigos nas publicações pesquisadas, caracterizando essa área da Atenção Farmacêutica como a de menor quantidade de artigos publicados, reflete que a Atenção Farmacêutica está pouco inserida no meio da Saúde Coletiva.

Os procedimentos do cuidado farmacêutico podem ser realizados pelo farmacêutico em conjunto com outros profissionais de saúde, visando o restabelecimento da saúde do paciente. É oportuno destacar que, no SUS, o debate pela maior intensificação da integração foi enfatizado a partir do Pacto pela Saúde, em 2006. Por meio do Pacto foi firmado um acordo entre os gestores do Sistema, visando priorizar o processo de regionalização da saúde e a organização do sistema de saúde sob a forma de redes, como estratégias para consolidar os princípios norteadores do SUS.

Entendendo como fértil o momento de transição pelo qual passa a profissão farmacêutica, aponta-se para o desafio de como se formar para a AF no SUS, diante de um contexto em que não se tem a AF devidamente implantada nos serviços de saúde.

Para chegar a esses resultados, é necessário que o farmacêutico esteja devidamente atualizado em seus conhecimentos e se torne um profissional atuante em seus afazeres, não procurando ser apenas um coadjuvante na equipe, mas tomando iniciativa para fazer parte nesse cuidado. Também é necessário que o Poder Público enxergue o farmacêutico como uma estratégia para a melhora da saúde da população, inclusive reduzindo custos futuros com internações causadas por intoxicações medicamentosas e por problemas decorrentes da não adesão ao tratamento.

# REFERÊNCIAS

- AGRA, Walber de Moura. Limites à efetivação dos direitos fundamentais. In: LEITE, George Salomão; Leite, Glauco Salomão (Org.). Constituição e efetividade constitucional. Salvador: Jus Podivm, 2008.
- BARCELLOS, Ana Paula. Renovar, 2015 apud CARVALHO, Raquel Melo Urbano de. Controle jurisdicional dos atos políticos e administrativos na saúde pública. Interesse Público, Belo Horizonte, ano 12, n. 59, p. 83-124, jan/fev. 2010. p. 88-89.
- BARCELLOS, Ana Paula de. Revista de Direito Administrativo, 2005 apud FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais: elementos de fundamentação do controle jurisdicional de políticas públicas no estado democrático de direito. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BARROSO, Luís Roberto. Audiência Pública. Supremo Tribunal Tribunal Federal. Brasília. Data: 27, 28 e 29 de abril, e 4, 6 e 7 de maio de 2009. Disponível em: <[http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processo-AudienciaPublicaSaude/anexo/Luis\\_Roberto\\_Barroso.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processo-AudienciaPublicaSaude/anexo/Luis_Roberto_Barroso.pdf)>. Acesso em maio de 2015.
- BARROSO, Luís Roberto. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. In: LEITE, George Salomão; Leite, Glauco Salomão (Org.). Constituição e efetividade constitucional. Salvador: Jus Podivm, 2008.
- BESERRA, Fabiano Holz, 2005 apud BARROSO, Luís Roberto. op.cit. p. 239.
- BIRKLAND, Thomas A. M. E. Sharpe, 2005 apud FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais: elementos de fundamentação do controle jurisdicional de políticas públicas no estado democrático de direito. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BONAVIDES, Paulo. Malheiros, 2000 apud ASSIS, Victor Hugo Siqueira de. O controle judicial das políticas públicas: a problemática da efetivação dos direitos fundamentais sociais. Revista Acadêmica da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, Fortaleza, Ceará, ano IV, n. 1, p. 1-17, jan./jul. 2012. Disponível em: <[http://www.mpce.mp.br/esmp/publicacoes/edi001\\_2012/artigos/09\\_Victor.Hugo.Siqueira.de.Assis.pdf](http://www.mpce.mp.br/esmp/publicacoes/edi001_2012/artigos/09_Victor.Hugo.Siqueira.de.Assis.pdf)> Acesso em dez. 2014.
- BONETI, Lindomar Wessler. Políticas públicas por dentro. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2011. p. 18.
- BRANCO, Paulo Gonet; MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de direito constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Decreto n. 591, de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. In.:VadeMecum Legislação. 2. ed. São Paulo: Método, 2015.
- BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. In.:VadeMecum Saraiva. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. Revista trimestral de Direito Público, 1996 apud FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais: elementos de fundamentação do controle jurisdicional de políticas públicas no estado democrático de direito. São Paulo: Saraiva, 2013.